

- 2.3 — Período de tempo inferior a 180 dias. — 5
 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: (15 %)
 3.1 — Período de tempo superior a 365 dias; — 20
 3.2 — Período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias; — 10
 3.3 — Período de tempo inferior a 180 dias. — 5
 4 — Qualificação Profissional/Formação: (5 %)
 4.1 — Formação até 60 horas; — 20
 4.2 — Formação de 59 horas a 30 horas; — 10
 4.3 — Formação menos de 30 horas — 5
 5 — Entrevista de avaliação de competências: (50 %).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviada por correio registado para Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo, Rua das Sardinheiras, n.º 10 — Apartado 60 — 3721-904 São Roque, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 Cópia do certificado de habilitações literárias;
 Currículo e/ ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Júri do concurso:
 12 — Composição do Júri

Presidente: António de Almeida Figueiredo — Director
 Vogais efectivos: Maria Lurdes Resende M. Costa Santos — Sub-Directora

Joana Maria Pinho Beleza Laranjeira Domingues — Adjunta
 Vogais suplentes: Inês Oliveira Santos Leite — Adjunta
 Maria Cristina Landureza Regalado — Psicóloga

01 de Setembro de 2010. — O Director, *António de Almeida Figueiredo*.

203656902

Agrupamento de Escolas de Sernancelhe

Aviso n.º 17828/2010

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Sernancelhe, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Sernancelhe (www.eb23-sernancelhe.rcts.pt) e nos serviços administrativos da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Padre João Rodrigues — Sernancelhe.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos/estratégias e uma programação das actividades a realizar no mandato.

4 — Todos os documentos devem ser entregues, em suporte de papel, em envelope fechado, nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Padre João Rodrigues, Rua Padre João Rodrigues, 3640-290 Sernancelhe.

5 — O método de selecção é o estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e no Regulamento para a eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Sernancelhe, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos.

6 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

7 — Resultado do concurso — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Padre João Rodrigues — Sernancelhe, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

Agrupamento de Escolas de Sernancelhe, 2 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Isabel Brás Chaves*.

203659098

Escola Secundária de Valongo

Aviso n.º 17829/2010

A Escola Secundária de Valongo torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho (M/F), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, previsto no n.º 8 do artigo 47.º da Lei n.º 72-A/2010, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — O conteúdo funcional é o correspondente à da carreira de assistente operacional do regime geral, no que diz respeito às funções de limpeza.

2 — As funções serão exercidas na Escola Secundária de Valongo.

3 — Remuneração ilíquida — € 3 (três euros) por hora (4h/dia).

4 — Requisitos de admissão:

a) preencher os requisitos gerais constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) ser detentor da escolaridade obrigatória, privilegiando-se a experiência profissional em escolas do ensino secundário.

5 — Prazo e formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*, em formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Visconde Oliveira do Paço, 4440-708 Valongo.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, de:

Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

Documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação e experiência profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

c) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

6 — Método e critérios de selecção:

a) O método de selecção será a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências;

b) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Secundária de Valongo, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso;

c) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção;

d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio da entrada do pavilhão C da Escola Secundária de Valongo e na página electrónica da escola;

e) As candidaturas excluídas serão notificadas para a realização de audiência nos termos do CPA, através de carta registada nos 5 dias seguintes à conclusão do procedimento concursal.

7 — Composição do Júri:

Presidente: Helena Castro.

Vogais efectivos: Fernanda Macedo e Lídia Fernandes.

Vogais suplentes: José Peres e Aldora Carvalho.

8 — Quotas de emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3 do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de

honra o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Valongo, 3 de Setembro de 2010. — A Directora, *Dr.ª Paula Sinde*.
203658847

Agrupamento Vertical de Escolas Vila Caiz

Aviso n.º 17830/2010

Mobilidade Interna Intercategorias de Pessoal Não Docente

No uso da autorização concedida por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Educação do Norte, de 31 de Agosto de 2010, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, de acordo com o previsto no artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Assistente Técnica, Cristina Lopes Pinheiro Matias Pinto, para exercício de funções de Coordenadora Técnica, com efeitos de 16 de Agosto de 2010.

Data: 03 de Setembro de 2010. — Nome: *João de Queiroz Pinto*,
Cargo: Director.

203659154

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 17831/2010

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira torna público que pretende contratar trabalhador(a) para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 1

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza, acompanhamento de crianças na hora de almoço e o prolongamento de horários.

Horário Semanal:

1 — Contrato — 20 horas a 4 horas/dia;

Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora.

Duração do Contrato: início ano lectivo até 31 de Dezembro de 2010

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

3 — Experiência Profissional;

4 — Qualificação Profissional;

5 — Entrevista de avaliação de competências.

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: 10%

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço: 50%

2.1 — Até 2 anos de Serviço — 20;

2.2 — De 2 a 5 anos de Serviço — 30;

2.3 — De 5 a 10 anos de Serviço — 40;

2.4 — Mais de 10 anos de Serviço — 50;

3 — Experiência Profissional com crianças: 30%

3.1 — De 2 a 5 anos de Serviço — 10;

3.2 — De 5 a 10 anos de Serviço — 20;

3.3 — Mais de 10 anos de Serviço — 30;

4 — Qualificação Profissional/Formação na área: 10%

4.1 — Com qualificação certificada — 10;

4.2 — Sem qualificação certificada — 0;

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos. As Candidaturas deverão

ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira.

Composição do Júri:

Presidente: Laura Manuela de Sousa Santos Pereira (Subdirectora da Directora)

Vogais efectivos: Maria Gracinda dos Santos Gonçalves da Silva (Adjunta da Directora)

Carlos Manuel da Costa Gouveia (Coordenador dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Maria Clara Martins Gomes Araújo Inácio;

Sara de Campos Pinto.

03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Sandra Maria Pereira Correia*.
203658571

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso n.º 17832/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho (quatro horas dia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para execução de serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com termo a 31 de Dezembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, em Cantanhede.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviço de limpeza.

6.1 — Aos quatro postos de trabalho compete designadamente:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

7 — Remuneração base prevista: haverá lugar à remuneração horária nos moldes definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;